

Decreto Municipal nº 04/81

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente.

Ou, Francisco de Oliveira Fran-
co, Prefeito Municipal de Edra-
reú, Estado de São Paulo, usando
de minhas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º. Fica aberto na conta-
doria da Prefeitura Municipal de Edra-
reú, um crédito suplementar, no va-
lor de Cr\$ 5.073.000,00 (cinco milhões e se-
tecentos e três mil cruzeiros), destinado
à cobertura das seguintes verbas do
orçamento vigente:

Código	Designação	Importância Cr\$
03070212.02	Serviços Administrativos	
	Linhas	
3111	Pessoal civil	1.610.000,00
3120	Material de consumo	100.000,00
3132	Outros serviços encargos	300.000,00
03814962.04	Serv. Assistência Social	
3251	Inativos	105.000,00
08421882.05	Grupos de 1º Grau	
3111	Pessoal civil	250.000,00
3120	Material de consumo	100.000,00
3132	Outros serv. encargos	300.000,00
08424242.06	Serv. Merenda Escolar	
3111	Pessoal civil	175.500,00
3120	Material de consumo	30.000,00
08462282.07	Serv. Ed. Física - Esportes	

Código	Designação	Importância Cr\$
3111	Pessoal civil	143.500,00
13754282.08	Serv. Assist. Saúde	
3111	Pessoal civil	82.000,00
10603252.09	Serv. Limpeza Pública	
3111	Pessoal civil	136.000,00
10603262.10	Serv. Mun. Cemitério	
3111	Pessoal civil	31.000,00
10605752.11	Serv. Mun. Urbanos	
3111	Pessoal civil	160.000,00
3120	Material de consumo	500.000,00
11634272.12	Serv. Mun. Matadouro	
3111	Pessoal civil	50.000,00
16885342.13	Serv. Rodoviários	
3120	Material de consumo	<u>1.000.000,00</u>

Total

5.073.000,00

Parágrafo único: as despesas de corrente com o presente Decreto serão alocadas das seguintes formas:

Cr\$ 500.000,00 - Com a anulação total da verba 08421881.01 - 4110 - Educação e Cultura - Ensino 1º Grau - Construção de prédios escolares;

Cr\$ 1.100.000,00 - Com o superávit financeiro a ser lançado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

Cr\$ 3.173.000,00 - Pela tendência do excesso de arrecadação durante o exercício.

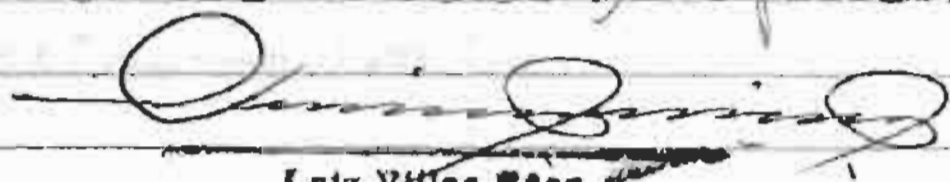
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

resogadas as disposições em contrário.
Edra-pará, 23 de outubro de 1981.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal
de Edra-pará, na mesma data supra.



Luiz Villas Boas
SECRETÁRIO